



LEI Nº 644 /2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 588 DE 31 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Sr. Pedro Vieira Filho, FAZ SAGBER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 588 de 31 de Março de 2014, reajustando em 10,69% (dez vírgula sessenta e nove por cento), o quadro salarial dos Servidores do serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme segue nos quadros em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2016.



PEDRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos

Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	2.721,00	40h
Encanador	1.393,10	40h
Assistente Administrativo	1.248,70	40h
Leiturista	1.184,80	40h
Operador de Sistema	1.088,90	40h

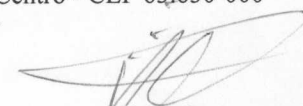
Cargos Comissionados

Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de

Direção e Assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediária – DNI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	DAS – 5	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01





ANEXO II

Simbologia, Vencimento e Representações dos cargos de Direção:

Direção e assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediária – DNI

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS – 05	600,70	3.400,90	4.001,60
DAS – 06	360,40	2.041,10	2.401,50
DAS – 07	287,60	1.633,40	1.921,00
DAS – 08	259,40	1.469,80	1.729,20
DAS – 09	231,30	1.306,20	1.537,50
DNI - 01	172,50	980,30	1.152,80
DNI - 02	144,40	816,70	961,10
DNI - 03	130,40	734,90	865,30
DNI - 04	122,70	694,00	816,70
DNI - 05	115,00	679,90	794,90
DNI - 06	115,00	679,90	794,90
DNI – 07	85,60	490,80	576,40
DNI – 08	60,10	337,40	397,50



Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02



ANEXO III

Simbologia, Quantitativo e Valores das Funções Garantidas

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG - 1	961,10	05
FG - 2	865,20	05
FG - 3	769,40	05
FG - 4	672,30	05
FG - 5	576,40	05
FG - 6	480,50	05
FG - 7	384,70	05
FG - 8	288,80	05
FG - 9	193,00	05
FG - 10	97,10	05





ANEXO IV

Adicional por Desempenho de Função

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO(R\$)	QUANT
Exercício de função na comissão de licitação/Presidente	ADF - 01	161,00	01
Exercício de função na comissão de licitação/Membros	ADF-02	80,50	02
Exercício de função na equipe de pregão/ Pregoeiro	ADF-03	161,00	01
Exercício de função na equipe de pregão/ Equipe de apoio	ADF-04	80,50	02
Chefia de Almoxarifado	ADF - 05	97,10	01

